



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 10/2025

A Comissão Especial de Bolsa de Estudo do Município e Tocantins, usando de suas atribuições legais previstas no Decreto 225/2023 e nas Portarias 213/2025 e 270/2025

Considerando a não apresentação de 02 (dois) candidatos do curso de Pedagogia e de 01 (um) candidato do curso de Enfermagem para assinatura dos Termos de Adesão ao Programa de Bolsa Estudantil;

Considerando a realocação de 01 (uma) vaga renascente do curso de Educação Física para o curso de Enfermagem;

RESOLVE:

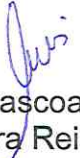
Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo para se apresentarem no prazo de 48 horas para assinatura dos Termos de Adesão ao Programa de Bolsa Estudantil, de acordo com a listagem de candidatos excedentes dos respectivos cursos;

- Dianetam Pieropam da Silva – Curso de Enfermagem;
- Tatiane Maria Ferreira dos Santos – Curso de Enfermagem
- Claudiane Inocêncio Cabido – Curso de Pedagogia
- Júlia Cabido de Melo – Curso de Pedagogia

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e esta resolução passa a ter efeito a partir desta data.

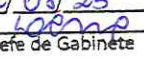
Tocantins, 11 de agosto de 2025.

Comissão Especial:


Vívian Pascoalino
Pereira Reis
Membro


Eulália Cristina
Guilhermino Valente
Membro


Lucas Melo Machado
Membro

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
12/08/25

Chefe de Gabinete